



ATO Nº 305, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.989

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo ,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica REDUZIDA na importância respectiva a seguinte
dotação do orçamento vigente:-

21 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001.2.001 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

31.11 - Pessoal Civil.....	6.000,00
T O T A L.....	6.000,00

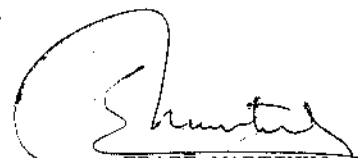
Art. 2º - Com os recursos provenientes da redução de que tra-
ta o artigo anterior fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vi-
gente:-

32.51 - Inativos.....	6.000,00
T O T A L.....	6.000,00

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.


FRANCISCO DE ASSIS POÇO
1º Secretário


JORGE NASSIF HADDAD
Presidente


EРАЗЕ MARTINHO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Munici-
pal de Jundiaí, em vinte e um de dezembro de mil novecentos e oitenta e no-
ve (21.12.1989).


YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO
Diretora Administrativa